



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 138 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 46/2012 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 009/CEAF/2013 celebrado entre a UFGD e o Ministério Público do Estado de MS, visando a prorrogação do prazo de vigência, a partir de 23/08/2013 à 22/08/2015.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente